

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.888/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2.016.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS_ PAR – DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, como membros da Equipe Local de Acompanhamento e Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR – da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Castelo:

I. **MARIA DORAZÉLIA FERNADES**, dirigente municipal de Educação;

II. **ARI VIEIRA SIMÕES, JANE COLETE GRUBER,** representantes técnicos da Secretaria Municipal da Educação;

III. **MARIA CLAUDINÉIA SELENKA**, representante do Quadro técnico-administrativo das escolas;

IV. **MIRIAN ESTER GREIN**, representante dos Professores da Zona Urbana;

V. **TARCÍSIO MARGOTI**, representante dos Professores da Zona Rural;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

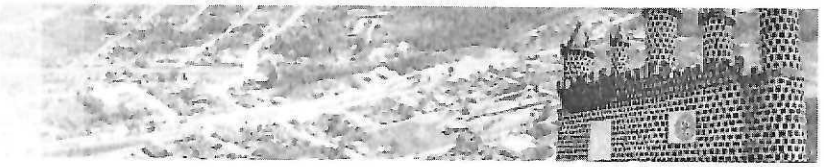

Art. 2º. A Equipe Local terá competências:

I. Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

II. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

III. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

IV. Contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas – PAR da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 05 de abril de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 05 / 04 / 2016.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br